



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.558, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.020

Altera os Art. 1º e 3º do Decreto nº 6.375, de 27 de fevereiro de 2020, que estabelece o cronograma de ações, as orientações do programa “Viver e Ser Feliz” e o regulamento do concurso cultural.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista. Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer CNE/CP nº 11/2020 de 07 de julho de 2020, que dispõe sobre orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.435, de 15 de maio 2020 que fixa normas complementares para o ano letivo de 2020, em face das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.375, de 27 de fevereiro de 2020 que estabelece o cronograma de ações e orientações do programa “Viver e Ser Feliz” e o regulamento do concurso cultural.

DECRETA:

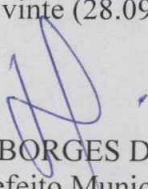
Art. 1º - Fica alterado o anexo I do Art. 1º do Decreto nº 6.374, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Fica alterado o anexo III do Art. 3º do Decreto nº 6.374, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte (28.09.2020).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 937 na edição
do dia 29 / 09 / 2020.

Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

ANEXO I DO DECRETO Nº 6.558, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.020

PROGRAMA "VIVER E SER FELIZ"

NOVO CRONOGRAMA DE AÇÕES - 2020

| Período | Ação | Esfera de aplicação | Responsabilidade | Observação |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| SETEMBRO | Planejamento de atividades e formas de abordagem dos assuntos para serem disponibilizados aos estudantes através do ensino remoto ou presencial, de acordo com o cenário vigente. | Unidades escolares | Equipe gestora das UEs | Neste período, a assistência pedagógica orientará as equipes escolares. |
| OUTUBRO | 13 a 30 de outubro Desenvolvimento do trabalho planejado com os estudantes (experiências, interações e discussões sobre o assunto). | Sala de aula/ensino remoto ou presencial | Professores da educação infantil e ensino fundamental | |
| NOVEMBRO | 03 a 06 de novembro Produção dos desenhos pelos estudantes. | Sala de aula/ensino remoto ou presencial | Professores da educação infantil e ensino fundamental | |
| | 09 e 10 de novembro Processo de seleção dos trabalhos pelas escolas. | Unidades escolares | Equipe gestora das UEs | |
| | 11, 12 e 13 de novembro Inscrição dos trabalhos através do link https://forms.gle/c57U7AGIXTVK4jL87 | Unidades escolares | Equipe gestora das UEs | |
| | 19, 20, 21 e 22 de novembro Disponibilização dos trabalhos nas plataformas digitais para votação popular. | DME | Assistência pedagógica | |



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

| | | | | |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| | 25 de novembro Divulgação dos vencedores | DME | Assistência pedagógica | |
| DEZEMBRO | 01 a 04 de dezembro Premiação dos vencedores - CONCURSO CULTURAL VIVER E SER FELIZ – PREVENÇÃO AO CONSUMO DE DROGAS, nas U.Es. | Unidades escolares | Equipe gestora das UEs e equipe do DME | O DME organizará a como ocorrerá premiação dos estudantes em cada Unidade Escolar. |



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

ANEXO III DO DECRETO Nº 6.558, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.020

CONCURSO CULTURAL VIVER E SER FELIZ PREVENÇÃO AO CONSUMO DE DROGAS - 2020

Excepcionalmente, no ano de 2020, o Concurso Cultural Viver e Ser Feliz - Prevenção ao consumo de drogas, contará apenas com modalidade **DESENHO**, dividido em categorias de acordo com a faixa etária dos estudantes.

Da Participação:

Participarão do Concurso Cultural Viver e Ser Feliz – Prevenção ao consumo de drogas, **obrigatoriamente**, todas as unidades escolares da rede municipal de educação de São João da Boa Vista – SP e entidades conveniadas, que atendem alunos da Educação Infantil (MII, Fase I e Fase II) e Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos), **com pelo menos um trabalho por escola.**

Participarão também, **como convidados**, as escolas públicas estaduais de São João da Boa Vista, com os alunos dos 6º anos do Ensino Fundamental I.

Cada unidade escolar poderá inscrever apenas um trabalho por categoria, de acordo com a faixa etária dos estudantes.

Categoria: Maternal II

Título: Brincar é bom demais!

1. Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
2. As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
3. Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
4. Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho **“Brincar é bom demais!”**
5. O título do desenho deverá ser escrito pelo aluno.
6. O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
7. No ato da inscrição, o representante da escola deverá preencher os dados de identificação do estudante.
8. Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
9. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Categoria: Fase I

Título: Saúde Nota 10!

1. Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
2. As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
3. Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
4. Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho "**Saúde Nota 10!**"
5. O título do desenho deverá ser escrito pelo aluno.
6. O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
7. No ato da inscrição, o representante da escola deverá preencher os dados de identificação do estudante.
8. Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
9. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.

Categoria: Fase II

Tema: Saúde nota 10!

1. Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
2. As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
3. Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
4. Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho "**Saúde Nota 10!**"
5. O título do desenho deverá ser escrito pelo aluno.
6. O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
7. No ato da inscrição, o representante da escola deverá preencher os dados de identificação do estudante.
8. Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
9. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.

Categoria: 1º anos

Título: Cigarro não!

1. Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

2. As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
3. Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
4. Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho "**Cigarro não!**"
5. O título do desenho deverá ser escrito pelo aluno.
6. O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
7. No ato da inscrição, o representante da escola deverá preencher os dados de identificação do estudante.
8. Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
9. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.

Categoria: 2º anos

Título: Cigarro não!

1. Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
2. As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
3. Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
4. Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho "**Cigarro não!**"
5. O título do desenho deverá ser escrito pelo aluno.
6. O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
7. No ato da inscrição, o representante da escola deverá preencher os dados de identificação do estudante.
8. Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
9. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.

Categoria: 3º anos

Título: Cigarro não!

1. Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
2. As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
3. Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
4. Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho "**Cigarro não!**"
5. O título do desenho deverá ser escrito pelo aluno.
6. O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

7. No ato da inscrição, o representante da escola deverá preencher os dados de identificação do estudante.
8. Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
9. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.

Categoria: 4º anos

Título: Bebida alcoólica??? TÔ FORA!!!

1. Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
2. As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
3. Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
4. Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho “ **Bebida alcoólica??? TÔ FORA!!!**”
5. O título do desenho deverá ser escrito pelo aluno.
6. O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
7. No ato da inscrição, o representante da escola deverá preencher os dados de identificação do estudante.
8. Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
9. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.

Categoria: 5º anos

Título: Bebida alcoólica??? TÔ FORA!!!

1. Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
2. As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
3. Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
4. Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho “ **Bebida alcoólica??? TÔ FORA!!!**”
5. O título do desenho deverá ser escrito pelo aluno.
6. O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
7. No ato da inscrição, o representante da escola deverá preencher os dados de identificação do estudante.
8. Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
9. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Categoria: 6º anos

Título: DROGAS. EU SEI DIZER NÃO!!!

1. Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
2. As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
3. Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
4. Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho **“DROGAS. EU SEI DIZER NÃO!!!”**
5. O título do desenho deverá ser escrito pelo aluno.
6. O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
7. No ato da inscrição, o representante da escola deverá preencher os dados de identificação do estudante.
8. Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
9. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.

Das inscrições:

As inscrições serão realizadas nos dias 11, 12 e 13 de novembro, **somente através do link:**
<https://forms.gle/c57U7AG1XTVK4jL87>

Após este período, não serão aceitas novas inscrições.

Da premiação:

A premiação acontecerá nas unidades escolares dos estudantes vencedores, de acordo com o cronograma que será organizado pelo Departamento de Educação, de modo a evitar aglomerações.